



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –
ESTADO DA BAHIA**

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº _____/2023

Requer o envio de correspondência ao Chefe de Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando **INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS** acerca das condições dos Postos de Atendimento Odontológico do município, que, segundo denúncias, se encontram sem itens básicos para funcionamento, como álcool, máscaras, aventais descartáveis, anestésicos, chegando a utilizar papel higiênico como guardanapo, situação que malfere o direito à saúde da população.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos municípios desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer o quanto se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe de Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando **INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS** acerca das condições dos Postos de Atendimento Odontológico do município, que, segundo denúncias, se encontram sem itens básicos para o seu funcionamento, como álcool, máscaras, aventais descartáveis, anestésicos, chegando a utilizar até mesmo papel higiênico como guardanapo, situação que malfere o direito à saúde da população.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

JUSTIFICAÇÃO

Ocorre que, como descrito no objeto da presente demanda, chegou ao nosso conhecimento mediante denúncias, que os consultórios odontológicos existentes nas Unidades Básicas de Saúde do município, encontram-se sem a mínima estrutura para funcionar, fazendo com que os profissionais ponham em risco a saúde da população.

Os trabalhadores e pacientes estão sendo expostos diariamente a um ambiente insalubre, visto que são inúmeros os riscos presentes nos consultórios odontológicos, seja por bactérias presentes nas bocas dos pacientes, ou até mesmo pelas mãos dos dentistas e auxiliares fazendo uso de instrumentos contaminados.

É importante ressaltar que, manter a higiene adequada nesses ambientes é essencial para a preservação da saúde do paciente e do profissional que está cuidando do mesmo.

É inadmissível que isso continue a ocorrer, visto que o direito à saúde está gizado entre os direitos e garantias fundamentais do indivíduo, vaticinado no art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Vale frisar que a saúde é indissociável ao direito à vida, bem como à dignidade da pessoa humana.

Logo, compreendendo a importância de um ambiente apropriado para a recepção e atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, é de extrema importância que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, verifique o que tem ocorrido nas referidas unidades, e que a situação seja resolvida com a maior efetividade, eficiência e eficácia possível.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 03 de abril de 2023.


TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR
Vereador